

**PORTARIA Nº 3.418/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Homologa o curso prático de IFR da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.049902/2015-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil - Filial Guaratuba, situada à Av. Damião Botelho de Souza s/nº, Hangar 2, Bairro Mirim, na cidade de Guaratuba - PR, CEP: 83280-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO**